



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE DISPENSA Nº 28/2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins realiza fiscalizações *in loco* em diversos municípios, muitos deles localizados em áreas remotas sem infraestrutura adequada de telecomunicações, o que compromete o acesso das equipes técnicas aos sistemas institucionais e à comunicação necessária para a efetiva execução das atividades de controle externo;

**CONSIDERANDO** a realização do projeto institucional “TCE de Olho no Futuro – Aliança pela Primeira Infância”, que demanda a realização de eventos presenciais em municípios do interior com a participação de diversas instituições parceiras e a oferta de serviços públicos à população, os quais também dependem de conexão estável à internet;

**CONSIDERANDO** que a tecnologia Starlink, baseada em satélites de baixa órbita, oferece conectividade de alta velocidade e baixa latência em regiões sem cobertura terrestre, configurando-se como solução viável para suprir as demandas de conectividade nas fiscalizações e nos eventos institucionais realizados em parceria com outras instituições públicas;

**CONSIDERANDO** os documentos que constam no Processo SEI nº 25.004909-0, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Letim Store Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda (0884540);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 178/2025 (Doc. 0885429), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação dos objetos descrito no Termo de Referência nº 173/2025 (0881271) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de internet via satélite Starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal, conforme informações contidas no Termo de Referência 173/2025, Processo SEI nº 25.004909-0, em favor da empresa **Letim Store Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.790.592/0001-03, pelo valor total de R\$ 34.363,52 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.126.1175.1092, 2025-01.126.1171.2311, elementos de despesa 44.90.52 e 33.90.40, fonte 0500, subitens 06 e 07.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 13/08/2025, às 17:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0888217** e o código CRC **30FF5E94**.